



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 18/06/12

1 Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e doze, às quatorze horas, nas
2 dependências do hotel Slaviero Rockefeller, na cidade de Curitiba, reuniu-se o Conselho
3 Superior, em reunião Ordinária, sob a presidência do professor Irineu Mario Colombo, e
4 com a presença dos seguintes Conselheiros: Carla Regina Wingert de Moraes, Eduardo
5 Garcia Leal, Claudiney dos Santos, Bruno Pereira Faraco, Amarildo Pinheiro Magalhães,
6 Alceri Pinto Moreira, Vivaldo Cordeiro Gonçalves, Roseli Sanches, Carmen Gomes
7 Pessoa (representando o Conselheiro Marco Antonio Areias Secco), Marlei Fernandes de
8 Carvalho, Sueli Edi Rufini (suplente do conselheiro Mario Candido de Atayde Junior),
9 Fernanda Scaciota Simões da Silva (suplente da Conselheira Meroujy Giacomassi
10 Caveti), Arnaldo Augusto Ciquielo, Adriano Willian da Silva, Samuel Manica Radaelli,
11 Tarcisio Miguel Teixeira, Antonio Marcio Haliski, Luiz Carlos Eckstein, Edilomar Leonart,
12 Gustavo Villani Serra, João Claudio Bittencourt Madureira, Neide Alves, Ezequiel
13 Westphal. A Reunião foi secretariada por Mariana Simoneti, Secretária dos Órgão
14 Colegiados, Raquel Fontinelle Schreiber, Secretária Adjunta dos Órgãos Colegiados e
15 pelo Chefe de Gabinete, Prof. Joelson Junk. O Presidente iniciou a sessão dando boas
16 vindas a todos e solicitou a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior
17 do dia 12 de março de 2012, a qual foi aprovada pelo plenário. Informou a posse do
18 Conselheiro Ezequiel Westphal como Membro Titular, tendo em vista a exoneração do
19 Conselheiro Paulo Tetuo Yamamoto da categoria de Pró-Reitor, solicitando a assinatura
20 do seu termo de posse. Informou também o recebimento do Ofício n.º
21 1037/2012/CGDPR/DDR/SETEC/MEC indicando a substituição do representante do MEC,
22 Sr. Marcelo Feres pelo Sr. Natalício Venâncio de Freitas como membro suplente.
23 Repassando os itens de pauta, informou a retirada de pauta do item 30, "**Processo**
24 **23411.000318/2012-04 que trata da proposta de resolução sobre auxílio transporte**
25 **nos casos em que não é disponibilizado o transporte coletivo regular**" e item 31,
26 "**Processo 23411.001312/2012-46 que propõe resolução que institui o regulamento**
27 **para autorização de afastamento de servidores do Instituto Federal do Paraná para**
28 **qualificação, capacitação e participação em eventos**", por solicitação dos Relatores.
29 Solicitou ainda a inclusão na pauta do Processo 23411.001535/2012-11 que trata da



30 alteração do Anexo I do Estatuto do Instituto federal do Paraná. Em votação, a inclusão
31 na pauta foi aprovada pelos conselheiros. O Presidente, Prof. Irineu Mário Colombo,
32 nomeou então o Conselheiro Arnaldo Augusto Ciquielo Borges como Relator *Ad Hoc*
33 deste processo. Passando a Ordem do Dia, o Presidente fez a leitura do Item de pauta 1:
34 **“Alteração de parágrafo na Resolução n. 52/11 que aprova Bolsa de Formação do**
35 **PRONATEC - Resolução n. 10 de 06 de junho de 2012 Ad Referendum”**, o qual foi
36 relatado pelo Presidente Irineu Mario Colombo, por se tratar de Resolução *Ad*
37 *Referendum*, fazendo suas considerações. O parecer foi posto em votação, sendo
38 aprovado por unanimidade. Passando ao Item 2 de pauta, o Presidente solicitou ao
39 Conselheiro Gustavo Villani Serra que procedesse à leitura do Parecer do Relator Luiz
40 Gonzaga Alves de Araújo, o qual justificou sua ausência. O Conselheiro solicitou
41 autorização da leitura em bloco do item 2 **“Processo 23411.000924/2012-11: Aprovação**
42 **da criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, modalidade subsequente do**
43 **Câmpus EAD”**, item 3, **“Processo 23411.000921/2012-88: Aprovação da criação do**
44 **Curso Técnico em Multimeios Didáticos, modalidade subsequente do Câmpus**
45 **EAD”**, item 4, **“Processo 23411.000920/2012-33: Aprovação da criação do Curso**
46 **Técnico em Secretaria Escolar, modalidade subsequente do Câmpus EAD”** e item 5
47 **“Processo 23411.000923/2012-77: Aprovação da criação do Curso Técnico em**
48 **Infraestrutura Escolar, modalidade subsequente do Câmpus EAD”** por apresentarem
49 o mesmo parecer do Relator. O Presidente colocou em votação a leitura dos pareceres
50 em bloco, que foi aprovada pelos conselheiros. O Conselheiro Gustavo Villani Serra
51 procedeu a leitura do relato. A Conselheira Marlei Fernandes de Carvalho informou que a
52 Secretaria estadual de Educação já oferta estes cursos do programa PROFUNCIÁRIO
53 na modalidade presencial. O conselheiro João Cláudio Bittencourt Madureira falou da
54 importância do programa PROFUNCIÁRIO e que lamenta este curso não ter o devido
55 reconhecimento com a oferta na modalidade Educação a Distância. O Conselheiro
56 Ezequiel Westphal explicou que as modalidades presencial e Ensino a Distância atendem
57 a públicos diferentes, e que além disso, a oferta EAD pelo IFPR poderá atender a todo o
58 Brasil e não só o Paraná. Sem mais colocações por parte dos conselheiros, o Presidente
59 colocou o tema em votação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. A
60 seguir, o Presidente solicitou que a conselheira Edilomar Leonart fizesse a leitura do
61 relato do conselheiro Luiz Gonzaga Alves de Araújo, quanto ao item 6: **“Processo**



62 **23407.000156/2012-65: Aprovação da criação do Curso Técnico em Arte Dramática,**
63 **modalidade subsequente do Câmpus Jacarezinho**". A conselheira fez a leitura do
64 relato e o conselheiro Gustavo Villani Serra informou que este curso já está em
65 funcionamento e está tendo uma grande demanda regional. O conselheiro Ezequiel
66 comentou que este curso é mais humanístico e enriquece o currículo escolar. O
67 conselheiro Tarcisio Miguel Teixeira falou que há interesse da abertura deste curso no
68 Câmpus Umuarama, porém preocupa a falta de professores que possam atendê-lo. O
69 conselheiro João Cláudio Bittencourt Madureira parabenizou o Câmpus Jacarezinho pela
70 implantação do Curso e pela diversidade além de atender ao ensino médio integrado. O
71 conselheiro Gustavo Villani Serra informou que os professores de artes é que atendem a
72 este curso em seu Câmpus. O conselheiro Antonio Halinski falou que a oferta deste curso
73 não é tão simples, pois deve atender ao arranjo produtivo local. Sem mais considerações,
74 o Presidente colocou o parecer em votação, que foi aprovado por unanimidade. O
75 Presidente esclareceu que os itens de pauta 07 à 15 são de cursos do programa
76 PRONATEC e que para sua implantação devem atender as Instruções Internas de
77 Procedimentos número 18 e 19. O conselheiro Ezequiel Westphal informou que os
78 processos que compõe esta pauta ainda não atendem estas IIPs e por isso, após
79 aprovação retornarão a Pró-Reitoria de Ensino para esta análise. O Presidente deu
80 continuidade a pauta, passando ao item 7: "**Processo 23397.000461/2012-13:**
81 **Aprovação da criação do Curso Técnico em Contabilidade, modalidade**
82 **concomitante do Câmpus Curitiba**". O relator, conselheiro João Cláudio Bittencourt
83 Madureira informou que os quatro processos que relataria não seguiam as IIPs 18 e 19
84 pois são cursos já ofertados em que há apenas a mudança de modalidade. O conselheiro
85 fez então a leitura de seu parecer que, sem considerações dos demais conselheiros, foi
86 posto em votação e aprovado pelo plenário. Passando ao Item de pauta 8: "**Processo**
87 **23397.000460/2012-79: Aprovação da criação do Curso Técnico em Eletromecânica,**
88 **modalidade concomitante do Câmpus Curitiba**", o presidente solicitou que o relator,
89 conselheiro João Cláudio Bittencourt Madureira, fizesse a leitura de seu parecer. O relator
90 procedeu a leitura, que sem considerações dos demais conselheiros, foi posto em
91 votação e aprovado pelo plenário. O presidente passou então para o item de pauta 9:
92 "**Processo 23398.000201/2012-38: Aprovação da criação do Curso Técnico em**
93 **Hidrologia, modalidade concomitante do Câmpus Foz do Iguaçu**". O relator João



94 Claudio Bittencourt Madureira fez a leitura do parecer e sem demais considerações, o
95 parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo-se a pauta com o
96 item 10, que trata do **“Processo 23398.000200/2012-93: Aprovação da criação do**
97 **Curso Técnico em Aquicultura, modalidade concomitante do Câmpus Foz do**
98 **Iguaçu”**, foi relatado pelo conselheiro João Cláudio Bittencourt Madureira. Após a leitura
99 do parecer e suas considerações, foi colocado o parecer em votação, sendo este
100 aprovado por unanimidade. Passando para o próximo item de pauta, a conselheira Neide
101 Alves, relatora do processo, solicitou a leitura em bloco dos pareceres dos itens 11,12 e
102 13 por possuírem o mesmo histórico e pertencerem ao mesmo Câmpus. O presidente
103 colocou em votação o relato em bloco sendo aprovado pelos conselheiros por
104 unanimidade. A relatora procedeu então a leitura dos pareceres do item 11: **“Processo**
105 **23408.000418/2012-81: Aprovação da criação do Curso Técnico em Comércio**
106 **Exterior, modalidade concomitante do Câmpus Palmas”**, item 12: **“Processo**
107 **23408.000419/2012-26: Aprovação da criação do Curso Técnico em Edificações,**
108 **modalidade concomitante do Câmpus Palmas”** e item 13: **“Processo**
109 **23408.000420/2012-51: Aprovação da criação do Curso Técnico em Agroecologia,**
110 **modalidade concomitante do Câmpus Palmas”**. Após a leitura e suas considerações,
111 foi colocado o parecer em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Passando ao
112 item de pauta 14: **“Processo 23407.000155/2012-11: Aprovação da criação do Curso**
113 **Técnico em Informática, modalidade concomitante do Câmpus Jacarezinho”**, a
114 relatora, conselheira Neide Alves, fez a leitura do parecer e suas considerações. Posto em
115 discussão, sem considerações dos demais conselheiros, o parecer foi aprovado por
116 unanimidade. Na sequência da pauta, o Presidente solicitou que o conselheiro Gustavo
117 Villani Serra fizesse a leitura do parecer referente ao item de pauta 15: **“Processo**
118 **23408.000417/2012-37: Aprovação da criação do Curso Técnico em Massoterapia,**
119 **modalidade subsequente do Câmpus Palmas”**. O conselheiro procedeu a leitura de
120 seu parecer e suas considerações, sendo em votação aprovado por unanimidade pelo
121 conselho. Passando para o item 16 de pauta, **“Processo 23408.000421/2012-03:**
122 **Aprovação da criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em**
123 **Educação em Direitos Humanos, modalidade ensino presencial do Câmpus**
124 **Palmas”**, o conselheiro Gustavo Villani Serra fez a leitura do parecer e suas
125 considerações. O conselheiro Tarcisio Miguel Teixeira questionou a proporção de cursos

5



126 superiores em relação aos cursos técnicos. O conselheiro Samuel Manica Radaelli
127 argumentou que a intenção do Câmpus Palmas é criar cursos técnicos para
128 compensação. O Presidente explicou que a tendência específica deste Câmpus é a
129 verticalização da expansão e que para o cumprimento do Termo de Acordo de Metas os
130 docentes dos cursos superiores atuarão nos cursos técnicos. O conselheiro Vivaldo
131 Cordeiro Gonçalves questionou se será aberta apenas uma turma. O conselheiro relator
132 explicou que a sugestão é para abertura de uma turma, com abertura de novas
133 condicionada a abertura de cursos técnicos. O conselheiro João Cláudio Bittencourt
134 Madureira falou que cabe a PROENS e ao Câmpus cumprirem a verticalização e legalizar
135 o percentual em relação aos cursos técnicos. O conselheiro Samuel Manica Radaelli falou
136 que já estão em andamento processos para criação de cursos técnicos no Câmpus
137 Palmas. Sem mais considerações, o parecer foi posto em votação e aprovado por
138 unanimidade. Por solicitação do Presidente, o conselheiro Arnaldo Augusto Ciquielo
139 Borges fez uma explanação sobre o Termo de Acordo de Metas para os demais
140 conselheiros, já que este tema foi posto na discussão. O presidente passou para o
141 próximo item de pauta, 17: **“Processo 23411.001302/2012-19: Aprovação da criação**
142 **do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a educação Profissional,**
143 **equivalente a Licenciatura, modalidade EAD”** a cargo da relatora Neide Alves. A
144 relatora apresentou seu parecer e considerações. Com a palavra, o conselheiro Ezequiel
145 Westphal, falou da importância deste curso pois o Instituto Federal do Paraná possui
146 quase quatrocentos professores não licenciados. A conselheira Marlei Fernandes de
147 Carvalho falou que por se tratar de curso de formação inicial deve ser um curso
148 presencial. O conselheiro João Cláudio Bittencourt Madureira disse que, apesar de ser um
149 curso que atende a gestão, defende que sendo um curso de formação inicial deve ser
150 presencial. O conselheiro Adriano Willian da Silva parabenizou pela iniciativa e informou
151 que o Câmpus Curitiba possui de sessenta a setenta por cento de professores não
152 licenciados. O conselheiro Vivaldo Cordeiro Gonçalves falou que além dos docentes, os
153 servidores técnico administrativos também possuem interesse neste curso. O conselheiro
154 Ezequiel Westphal informou que o programa não exclui os técnicos administrativos,
155 porém da preferência aos docentes e que havendo vagas disponíveis, os técnicos
156 administrativos serão atendidos. A conselheira Edilomar Leonart sugeriu que o curso seja
157 ofertado em uma turma na modalidade Educação a Distância para atender a demanda



158 inicial e que as próximas turmas sejam ofertadas na modalidade presencial. Após ampla
159 discussão dos conselheiros, o parecer foi posto em votação e aprovado pela maioria dos
160 conselheiros, com um voto contrário da conselheira Marlei Fernandes de Carvalho. Dando
161 prosseguimento a pauta, o presidente solicitou que o conselheiro Luiz Carlos Eckstein
162 fizesse o relato de seus processos. O conselheiro solicitou o relato em bloco dos
163 processos referentes ao item 18: **“Processo 23411.000979/2012-21: Aprovação da**
164 **criação do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Pública,**
165 **com habilitação em gestão educacional, modalidade EAD”**, item 19: **“Processo**
166 **23411.004251/2011-98: Aprovação da criação do Curso de Pós-Graduação Lato**
167 **Sensu Especialização em Educação a Distância, habilitação em tecnologias**
168 **Educacionais, modalidade EAD”**, item 20: **“Processo 23411.004250/2011-43:**
169 **Aprovação da criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em**
170 **Educação a Distância, habilitação em Gestão em Educação a Distância, modalidade**
171 **EAD”**, item 21: **“Processo 23411.004249/2011-19: Aprovação da criação do Curso de**
172 **Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Educação a Distância, habilitação**
173 **em Formação Docente em Educação a Distância, modalidade EAD”**, item 22:
174 **“Processo 23411.001259/2012-83: Aprovação da criação do Curso de Pós**
175 **Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Pedagógica da Educação**
176 **Profissional, modalidade EAD”** e item 23: **”Processo 23411.004253/2011-87:**
177 **Aprovação da criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em**
178 **Propriedade Intelectual e Inovação, modalidade EAD”**, por possuírem mesmo
179 histórico. Em votação, os demais conselheiros aprovaram o relato em bloco dos
180 processos. O relator fez a leitura dos pareceres e suas considerações. Colocado o
181 parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento a pauta com o
182 item 24: **“Processo 23408.000397/2012-02: Aprovação da transferência do Curso de**
183 **Licenciatura em Letras Português-Espanhol da extinta UNICS para o IFPR”**, a
184 relatora Edilomar Leonart fez a leitura de seu parecer e considerações. Em votação, o
185 parecer é aprovado por unanimidade. O presidente solicitou a antecipação do relato do
186 conselheiro Arnaldo Augusto Ciquielo Borges referente ao item de pauta 32: **“Processo**
187 **23411.001535/2012-11: Alteração do Anexo I do Estatuto do Instituto Federal do**
188 **Paraná”**. O relator explicou a necessidade de inclusão dos novos Câmpus referentes a
189 expansão dos Institutos Federais. Em discussão, o conselheiro João Cláudio Bittencourt

S
[Handwritten signatures]



190 Madureira solicitou a inclusão da Unidade de Educacional da Lapa. Em votação, o
191 parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Passando ao item 25 de pauta:
192 **“Processo 23408.000398/2012-49: Aprovação da transferência do Curso de**
193 **Licenciatura em Matemática da extinta UNICS para o IFPR”**, a relatora Edilomar
194 Leonart fez a leitura de seu parecer e considerações. Em votação, o parecer foi aprovado
195 por unanimidade. Prosseguindo a pauta com o item 26: **“Processo 23408.000399/2012-**
196 **93: Aprovação da extinção do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus**
197 **Palmas”** a conselheira Edilomar Leonart fez a leitura de seu parecer e considerações. Em
198 votação, o parecer é aprovado por unanimidade. Em discussão o item 27 de pauta:
199 **“Processo 23397.000257/2012-01 e 23408.000343/2012-39: Solicitação de**
200 **autorização de diplomação de Curso Técnico de Nível Médio a estudantes egressos**
201 **de Curso de Formação Inicial e Continuada dos Câmpus Palmas e Curitiba”**, o
202 relator, conselheiro Amarildo Pinheiro Magalhães fez a leitura de seu parecer e suas
203 considerações. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade dos conselheiros.
204 Dando prosseguimento a pauta, o conselheiro Vivaldo Cordeiro Gonçalves faz a leitura do
205 parecer referente ao item 28: **“Processo 23411.001358/2012-65: Proposta de**
206 **Resolução que fixa critérios para pagamento da gratificação de encargo de curso e**
207 **concurso”**. Em discussão, a conselheira Neide Alves fez suas considerações dizendo
208 que esta proposta vêm para instrumentalizar as atividades já feitas no IFPR e solicitou a
209 inclusão de definição no parágrafo 6º na Resolução. A conselheira Edilomar Leonart
210 perguntou se participantes externos de bancas de concurso poderão ser beneficiados por
211 esta Resolução. A conselheira Neide Alves falou que poderão ser atendidos somente
212 externos vinculados a Rede Federal de Ensino. O conselheiro Adriano Willian da Silva
213 perguntou se todas as bancas do concurso poderão ser beneficiadas pela Resolução ou
214 somente a banca avaliadora. A conselheira Neide Alves informou que conforme o Decreto
215 nº. 6.114 de 15 de maio de 2007, as demais bancas não serão contempladas. Após ampla
216 discussão, o parecer foi posto em votação com as alterações solicitadas pela conselheira
217 Neide Alves e aprovado por unanimidade. Finalizando a pauta com o item 29: **“Processo**
218 **23411.001171/2012-61: Alteração do Artigo 4º da Resolução 49/11 do CONSUP**
219 **referente as Sessões de Formaturas do IFPR”**, o relator João Cláudio Bittencourt
220 Madureira fez a leitura do parecer e considerações. Sem mais discussões o parecer foi
221 posto em votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Esgotados os itens de

S

[Handwritten signatures]



222 pauta o Reitor Irineu Mario Colombo, informou que parte dos servidores do IFPR estão
223 em greve e que poderá haver convocação do Conselho Superior para deliberações desta
224 situação. Informou também que está sendo criada uma Fundação de Apoio ao IFPR e que
225 futuramente a proposta de criação será encaminhada ao Conselho Superior para
226 manifestação sobre o registro e credenciamento da entidade como fundação de apoio ao
227 IFPR. Esgotada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e
228 deu por encerrada a sessão às dezenove horas e trinta minutos, da qual eu, Mariana
229 Simoneti, secretária, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos
230 presentes.

231 Irineu Mario Colombo

232 Carla Regina Wingert de Moraes

233 Eduardo Garcia Leal

234 Claudiney dos Santos

235 Bruno Pereira Faraco

236 Amarildo Pinheiro Magalhães

237 Alceri Pinto Moreira

238 Vivaldo Cordeiro Gonçalves

239 Roseli Sanches

240 Carmen Gomes Pessoa (representante do Conselheiro Marco Antonio Areias Secco)

241 Marlei Fernandes de Carvalho

242 Sueli Edi Rufini (suplente do conselheiro Mario Candido de Atayde Junior)

243 Fernanda Scaciota Simões da Silva (suplente da Conselheira Meroujy Giacomassi Caveti)

244 Arnaldo Augusto Ciquielo

245 Adriano Willian da Silva

246 Samuel Manica Radaelli

247 Tarcisio Miguel Teixeira

248 Antonio Marcio Haliski

249 Luiz Carlos Eckstein

250 Edilomar Leonart

251 Gustavo Villani Serra

252 João Claudio Bittencourt Madureira

253 Neide Alves



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

254 Ezequiel Westphal

255 Joelson Junk

256 Mariana Simoneti

257 Raquel Fontinelle Schreiber

Ezequiel Westphal

[Signature]

Mariana

[Signature]

ATA APROVADA EM

17 / 09 / 12